

Em cumprimento aos termos da Portaria 1ª VP nº 02/2025 da 1ª Vice-Presidência deste E. Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 13/02/2025, e com fundamento no art. 203, §4º, do CPC, procedo ao ato ordinatório que se segue: Às partes sobre prévia de ofício requisitório. À parte autora para trazer ao processo cópia de documento pessoal válido, comprovante de residência e dados bancários do beneficiário e patrono (em caso de deferimento de reserva de honorários contratuais).